



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

1

Edição nº 309/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS SANITÁRIOS JUNTO AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS SANITÁRIOS JUNTO AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a Senhora **SHEILA DAMBROS** Arquiteta e Urbanista - CAU/RS A117904-7, como a servidora responsável para realizar a função de avaliadora dos projetos arquitetônicos do ponto de vista sanitário e a emissão de pareceres de aprovação, em conjunto com a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 14 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 773a54ae-0725-4cfa-9765-0f3bbfaf0d05